

Perguntas Mais Frequentes (FAQ's)

Group Plus - Expatriate Care



Q1 Quem pode contratar o Plano Plus - Expatriate Care?

Empresas localizadas no Espaço Económico Europeu podem solicitar cobertura para todos os funcionários e seus dependentes expatriados, em todo o mundo.

Expatriados a título individual podem solicitar cobertura para si e para os seus dependentes, caso o seu país de origem, ou o país de acolhimento, se localize no Espaço Económico Europeu.

Q2 Qual a idade limite para subscrição do Plano?

A idade máxima de subscrição é de 65 anos, podendo ficar abrangido pelo Plano até aos 75 anos.

Crianças, ou menores de 23 anos desde que em regime escolar a tempo inteiro, e que residam com as Pessoas Seguras expatriadas no país de acolhimento, podem também ser abrangidas.

Q3 Um recém-nascido pode estar garantido pela apólice?

Sim, a data efeito de um recém-nascido é o seu dia de nascimento, desde que a notificação relativa ao seu nascimento seja dada a AIG nas 4 semanas subsequentes. Pelo menos um dos progenitores deverá ser Pessoa Segura, devendo constar como tal, no mínimo, nos 10 meses anteriores à data de nascimento.

Q4 A Oftalmologia e a Estomatologia estão incluídos no Plano de Cobertura Base?

O Tratamento Dentário de Urgência e o Tratamento Oftalmológico de Urgência estão abrangidos pelo Plano Base.

Poderá contratar adicionalmente:

- Tratamento dentário de rotina;
- Restauração Dentária;
- Próteses Dentárias;
- Tratamento Ortodôntico.

Q5 A cobertura é extensível às viagens de lazer?

As seguintes coberturas também se aplicam durante a viagem lazer:

- Despesas Médicas;
- Referência Médica;
- Aconselhamento Médico Telefónico;
- Segunda opinião médica;
- Guias de Países;
- Assistência (Monitorização da condição médica, Evacuação Médica de Emergência, Visita de Familiar, Repatriamento de Menor, Envio de Medicamentos, Repatriamento de Cadáver, Indicação de Intérprete e Apoio Jurídico);
- Responsabilidade Civil;
- Assistência Jurídica.

Poderá contratar adicionalmente:

- Assistência em Viagem;
- Bagagem e Equipamento Profissional;
- Cancelamento, interrupção, atraso e substituição.

Q6 O âmbito de cobertura contempla a viagem para o país de acolhimento?

A apólice tem efeito na data indicada nas Condições Particulares sendo o seu âmbito geográfico determinado em função do que se encontrar definido na mesma.

Q7 Em caso de alteração do país de acolhimento a apólice manter-se-á vigente?

Sim, mas a entidade patronal, ou o expatriado, deverá informar a AIG com a maior brevidade.

Q8 A Apólice mantém-se em vigor em caso de retorno definitivo ao país de origem?

Sim. A apólice permanece em vigor (no máximo até 6 meses após o seu regresso) até ao momento em que a Pessoa Segura seja abrangida, pela Segurança Social do seu país de origem.

Q9 É possível que as despesas médicas sejam suportadas directamente pela Centro de Gestão de Sinistros?

Sim, em muitos casos, o Centro de Gestão de Sinistros pode providenciar o pagamento directo ao prestador de serviços, seja em regime ambulatorio ou hospitalização. Veja como no Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

Continuação

Q10 O Centro de Gestão de Sinistros pode indicar-me algum médico ou hospital?

Sim, se solicitado. Através do telefone +32 2 739 99 11 (24h/365 dias) ou através do website (www.aig.com/Expat)

Q11 Será possível obter uma segunda opinião médica, em caso de uma doença grave?

Centro de Atendimento e Assistência irá orientar e ajudar a Pessoa Segura, de forma a que esta obtenha duas opiniões médicas independentes relacionadas com doença ou lesão da Pessoa Segura. Estes pareceres visam dotar o médico que acompanha a pessoa segura, e a própria, a decidir e/ou esclarecer qual o diagnóstico e / ou terapêuticas a seguir.

Q12 Quem devo contactar em caso de emergência?

Para Despesas Médicas e Hospitalares, por favor contacte:

HENNER – GMC International Administration CST 18
10, Rue Henner - 75459 PARIS Cedex 09 – France

Tel + 32 2 739 99 11 (24/365)

Fax + 33 1 53 25 20 83

aig.expatriatecare@henner.com

CONTACTO SUBSCRIÇÃO:

Para pedidos de cotação, renovações e outras questões relacionadas com a subscrição do produto queira por favor contactar

Nuno Noronha
Accident & Health
Tel: +351 21 3303360
Nuno.noronha@chartisinsurance.com

SINISTROS:

Despesas Médicas ou Referenciação Hospitalar
HENNER – GMC International Administration CST 18
10, Rue Henner - 75459 PARIS Cedex 09 – France
Tel + 32 2 739 99 11 (24/365)
Fax + 33 1 53 25 20 83
aig.expatriatecare@henner.com

CONTACTOS GERAIS:

AIG Europe Ltd – Sucursal em Portugal
Avenida da Liberdade nº 131, 3º
1250 -140 Lisboa
Portugal

www.aig.com/Expat



American International Group, Inc. (AIG) é uma organização mundial líder em seguros que presta serviços a clientes em mais de 130 países e jurisdições. As Empresas que integram o Grupo AIG servem clientes empresariais, institucionais e individuais, através de uma das mais extensas e inigualáveis redes de seguros não-vida à escala global da indústria. Para além disso, as empresas do Grupo AIG são líderes em Seguros Vida e gestão de Fundos de Pensões nos Estados Unidos. As acções da AIG estão cotadas na bolsa de Valores de Nova Iorque e de Tóquio.

AIG é a designação comercial para as actividades seguradoras Vida e Não-Vida à escala global do American International Group, Inc. Para mais informações, por favor visite o nosso sítio da internet www.aig.com. Os Produtos e serviços são subscritos e fornecidos por subsidiárias e afiliadas do American International Group, Inc. Na Europa, o nosso principal segurador é a AIG Europe Limited. Este material tem apenas e somente fins informativos. Nem todos os produtos e serviços se encontram disponíveis em todos os países e jurisdições, e a cobertura de seguro é estabelecida nos termos e condições previstos na apólice ou no contrato de seguro. Alguns produtos e serviços poderão ser fornecidos por entidades terceiras independentes. Os nossos seguros poderão ser comercializados através de entidades afiliadas ou não do Grupo AIG.